



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 09

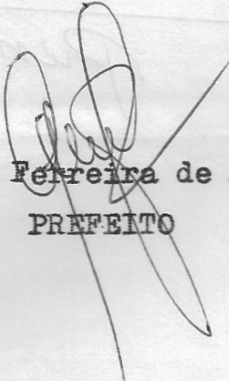
Concede abono de Natal aos servidores municipais, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido Abono de Natal do ano de 1984 aos servidores municipais, no valor de 100 % (cem por cento), de seus vencimentos ou salários percebidos durante o mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Para decorrer às despesas decorrentes desta Lei, fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 27 de novembro de 1984.

  
Ramon Ferreira de Araújo  
PREFEITO



Aprovado por unanimidade  
Em 1ª discussão

Em sessão de 28/11/84

~~João Adriano da Silva~~  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 02

Aprovado por unanimidade  
Em 2ª discussão

Em sessão de 28/11/84

~~João Adriano da Silva~~  
Presidente

Aprovado por unanimidade  
Em 3ª discussão

Em sessão realizada em 30/11/84

Presidente

Ramon Teixeira de Araújo

PRÊMIO